

## Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2017 às dez horas e quatro minutos, reunidos na sala de Atos, 4º Andar do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro, em Manaus-AM, iniciou-se a trigésima segunda (32ª) reunião ordinária do conselho superior, convocação aos membros do Conselho Superior do IFAM, por meio do Oficio-Circular nº 003-GR/CONSUP/2017, de 13 de março de 2017; O Reitor professor Antonio Venâncio Castelo Branco na qualidade de Presidente do Conselho Superior, procedeu à abertura desta sessão, cumprimentando aos conselheiros, fez a leitura da convocação, para em seguida, na forma regimental, conforme os itens da Pauta (1.1) Verificação da existência de quórum regimental: verificou-se e constatou-se a presença de vinte e dois conselheiros: Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, José Dilton Lima dos Santos, João Guilherme de Moraes Silva, Tarcísio Luiz Leão e Souza e, Edimilson Barbosa Lima representantes do Segmento Docente; João Damasceno Mustafá, Elenilton Mendonça Batista, Genivaldo Oliveira da Silva, Elane de Souza Mafra e Maurício Roberto da Silva representantes do Segmento Técnico-Administrativo; Waldir José de Oliveira Neto, Luísa Vitória Mendonça do Nascimento, Fernando França Coimbra e John Ariel Nascimento Ramirez representantes do Segmento Discente; Paulo Willian Zane Caetano representante do Segmento Egresso; Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Aildo da Silva Gama, Aldenir de Carvalho Caetano e Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello representantes do Diretores Gerais de campi; Paulo Roberto Gomes Pereira representante da Sociedade Civil - Federação das Indústrias do Estado do Amazonas FIE-AM; Gilson Ricardo Daniel representante do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica MEC/SETEC; quórum regimental suficiente para o início da trigésima segunda reunião ordinária do Conselho Superior; - Justificativa de ausência: Justificaram ausência os conselheiros: Mirley Nery Olar Brito, Lucas Gois Pereira, Nelson Azevedo dos Santos, Tatsuro Ijichi, Marcos Anderson Pinheiro Nogueira e Silvilene Souza Silva; (1.2) Apreciação, votação e assinatura da Ata da 31ª Reunião Ordinária; o presidente colocou em apreciação a ATA com os destaques apresentados pelos conselheiros Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino e Elane de Souza Mafra; o Presidente pediu para registrar quanto ao questionamento do conselheiro José Dilton por não ter constado algumas de suas manifestações na ata, recomendou à secretaria ter esse cuidado nas próximas reuniões; colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade, determinando a secretaria o repasse aos conselheiros para assinatura; (1.3) Aprovação da Pauta do Dia: A conselheira Elane de Souza Mafra, solicitou a retirada de pauta o processo nº 23443.023645/2016-82 sobre a Minuta de Proposta do Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFAM, justificou a necessidade de rever algumas questões na proposta do Plano de Qualificação; fazer uma outra comissão ou a mesma para olhar com muito cuidado em relação a legislação vigente; o presidente ponderou dizendo que não tem nada contra a retirada de pauta, que o assunto foi exaustivamente debatido nas bases trabalho conduzido por uma comissão responsável na elaboração do Plano com significativas inserções; sempre que haja matéria elaborada por comissão, pediu a presença de representante para prestar informações; solicitou a manifestação do presidente da comissão que elaborou a proposta do plano o professor José Pinheiro; em sua manifestação o professor José Pinheiro disse que até corroborava com a posição da conselheira em rever a minuta pela importância da matéria para o Instituto; que houve bastante divulgação e citou as contribuições dos campi de Coari e de Humaitá outros campi se organizaram e contribuíram na elaboração da proposta, além das contribuições individuais de servidores; a comissão se deparou com temas polêmicos, prevalecendo na comissão a decisão da maioria; O Presidente Antonio Venâncio disse aprovar a solicitação da conselheira da retirada de pauta da matéria, até para que não paire nenhuma dúvida em relação ao texto; que a DGP está montando coleta que gerará primeiro diagnóstico sobre a necessidade de capacitação dos servidores no

Ata da 32<sup>n</sup> Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

2

F19



IFAM, que a partir deste diagnóstico em comum acordo com a regulamentação, a Instituição terá o seu Plano de Capacitação por Segmento devidamente Institucionalizado; passou a palavra aos conselheiros: José Dilton, disse que com a retirada de pauta da proposta do Plano de Capacitação, fazer uma nova abertura da minuta para novas discussões, disse que tem alguns campi que não estão favoráveis a esta minuta, devendo fazer algumas mudanças na proposta; conselheiro Jorge Nunes preocupa-se com as cobranças de servidores do seu campus, processos pendentes pela falta da aprovação do Plano de Capacitação; conselheiro Elias Brasilino disse que no Campus São Gabriel da Cachoeira há cinco anos existe o PCQI daquele campus e que será revisado; conselheiro João Guilherme, chamou atenção para o prazo, sobre o histórico e registro das contribuições advindas da participação da comunidade acadêmica do IFAM; o conselheiro Maurício Roberto sugeriu a constituição de uma comissão para trabalhar os pontos na minuta, o presidente considerou plausível a sugestão do conselheiro; ficando o seguinte encaminhamento: constituir uma comissão que deverá ser composta pela conselheira relatora Elane Mafra, pelos conselheiros João Damasceno, Elenilton Mendonça; dois membros da comissão anterior que elaborou a minuta do PCQI e um servidor da DGP; (1.4) Informes Gerais do Reitor: 1- Que o IFAM assumiu a realização do PROFPT - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, tendo na Região Norte o Amazonas como Polo, desenvolvido pela Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Campus Manaus-Centro. Informou que o programa já conta com mais de duas mil inscrições, parabenizou aos envolvidos no Programara; 3- Deu Posse ao conselheiro: Paulo Roberto Gomes Pereira, representante da FIE-AM; Em seguida o Presidente agradeceu a presença do professor José Pinheiro Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; (1.5) -Ordem da Pauta do Dia: - Apresentação, discussão e votação das matérias. (1.5.1) - Ordem da Pauta do Dia: Conforme aprovação da pauta no item (1.3) -Apresentação das matérias pelos conselheiros (as) designados, nos termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior; o Presidente passou a palavra aos conselheiros designados para apresentação se suas relatorias sobre as matérias: -1.5.1.1- À conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, como relatora do Processo nº 23443.022086/2016-93-Minuta que Regulamenta o Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais no âmbito do IFAM:-A conselheira procedeu a leitura do Parecer, apresentou voto favorável à aprovação da matéria; o Presidente disse que existe uma demanda reprimida voltada para a Indústria; que o reconhecimento dos saberes visa oferecer reconhecimento ao profissional uma certificação pelo trabalho especializado; que o IFAM é procurado por diversos órgãos exemplo: Petrobras, Amazonas Energia em busca de uma certificação aos seus trabalhadores; o conselheiro Maurício Roberto pediu vistas ao processo sobre a matéria; -1.5.1.2- Ao conselheiro Elias Brasilino de Souza, como relator do Relatório de Gestão 2016 do IFAM, com a presença do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira que presidiu a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão IFAM-2016: - o conselheiro relator Elias Brasilino procedeu a leitura integral do Parecer, com destaque ao histórico e o mérito da matéria, finalizou emitindo o voto sobre o Relatório de Gestão do IFAM-2016: "Pela inexistência de falhas no que é fundamental, o relator desta matéria vota pela sua aprovação, com ressalvas, recomendando a condicional da inclusão de informações que ainda precisam ser apresentadas, mormente sobre os ativos patrimoniais da UG da São Gabriel da Cachoeira". O Presidente submeteu aos conselheiros para as manifestações: o conselheiro José Dilton manifestou-se sobre a recomendação condicional do relator sobre a necessidade da inclusão de informações, se o levantamento patrimonial seria de todos os campi? O relator esclareceu ao conselheiro que seria de todas as unidades do IFAM, para compor o Relatório de Gestão do Instituto; o conselheiro Marcus Cursino recomendou a verificação nas cargas horárias dos cursos técnicos, para os devidos ajustes; em votação nominal, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes da sessão, de acordo com o parecer do conselheiro; Integra-se ao processo o relatório do conselheiro relator; -1.5.1.3- À conselheira Elane de Souza Mafra, como relatora do Processo/Protocolo nº 23443.023645/2016-82:- Minuta de Proposta do Plano de Capacitação e

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Meloo

Lat )

Página 2

the burnes:

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92



Qualificação dos Servidores do IFAM; retirado de pauta por solicitação da conselheira relatora; -1.5.1.4-Ao conselheiro Elenilton Mendonça Batista, como relator do Relatório de Auditoria Interna - RAINT 2016 do IFAM: - o conselheiro fez a leitura do Parecer, recomendando ajustes no RAINT, emitiu voto favorável à aprovação do RAINT com as ressalvas constantes do Parecer que integra o referido processo; em discussão o conselheiro José Dilton sobre a forma de atuação da auditoria interna, "atuação técnica"; o Presidente parabenizou ao conselheiro pelo seu relato, disse que a Auditoria Interna trabalha por amostragem e que o RAINT aprovado pelo CONSUP será enviado a CGU; em votação, a matéria aprovada por unanimidade com o parecer (com as ressalvas) do conselheiro relator; -1.5.1.5- Ao Conselheiro Maurício Roberto da Silva, como relator do Plano de Ação de Permanência Êxito Estudantil do IFAM; - o conselheiro procedeu a leitura do seu Parecer, emitindo voto favorável à aprovação da matéria; manifestação dos conselheiros: a conselheira Luísa Vitória disse que seria importante oficializar o representante na sala de aula, para que esse aluno exercesse a representação da turma; que os alunos fossem mais informados sobre o processo de equivalência do curso, com ênfase nas matérias; possibilitar as atividades de laser aos alunos; o presidente solicitou da conselheira elencar as sugestões para serem acrescidas no texto da matéria, a conselheira apresentou os seguintes destaques: No item 7.1 (Medidas para a redução da retenção). Entre os pontos citados, sugeriu a inclusão do seguinte item: "Eleger representantes de turmas e fortalecer o vínculo de informações entre alunos e a Coordenação do Curso, com o objetivo de facilitar a propagação de informações e a análise de problemas entre os mesmos. " - No item 10 (Estratégia de monitoramento dos indicadores e das ações de intervenção), entre os pontos citados, sugeriu a alteração no seguinte item: "Reuniões com as Coordenações, professores e representantes de turma a cada trinta (30) dias, para atualizar o índice de faltas dos discentes, suas principais causas (fatores individuais, internos e externos), formação de indicadores por curso, turma e período."; o conselheiro Aldenir Caetano disse louvar ao IFAM por conta da matéria ora apreciada por este colegiado, preocupa-se como proceder para manter o aluno no IFAM? Como resolver o cerne do problema da evasão escolar, principalmente, olhar para o EJA; o presidente lembrou que quando assumiu a Gestão a maioria dos Projetos de Cursos aprovados ad referendum, determinou à PROEN avaliação dos cursos adequando as cargas horárias, tinha cursos com 4.500 horas; que o EJA deve ter outro viés; o conselheiro José Dilton disse que os cursos oferecidos pelo IFAM devem ser repensados, com a participação do aluno; considera o EJA um fracasso; que os cursos possuem carga horária longa; o Presidente disse que os campi devem interagir com os alunos através de um planejamento tático estudantil; a conselheira Maria Stela falou dos pré-requisitos e das exigência legais, as bolsas que prende os alunos na escola; hoje a clientela é diferente, com isso, as dificuldades de se manter os alunos na escola; que as matrizes curriculares devem ser trabalhadas. O Presidente Antonio Venâncio disse que a matéria em apreciação se trata de uma ação exigida pela SETEC em relação ao êxito e permanência estudantil nos Institutos Federais; em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade com a inclusão dos itens sugeridos pela conselheira Luísa Vitória, o parecer do conselheiro integra ao processo aprovado pelo colegiado; 1.5.1.6- Ao Conselheiro Edimilson Barbosa Lima, como relator dos processos: - Nº 23443.005304/2017-14: Acordo de Cooperação entre IF-Goiano e IFAM; - o conselheiro apresentou a sua relatoria fazendo a leitura do relatório aos conselheiros; Parecer e Voto do Relator: considerando o exposto, emitiu voto favorável ao Acordo de Cooperação entre IF-Goiano e o IFAM e recomendou aos demais membros do CONSUP a aprovação da matéria; Manifestações: o conselheiro Tarcísio Luiz, disse concordar com a parceria, principalmente pela possibilidade de trazer os eventos para Manaus, em outro momento sugeriu a possibilidade da oferta de uma Pós-Graduação na formação de professores; o professor José Pinheiro respondeu que já é oferecido em EaD; o Presidente falou que iniciou o trabalho no CONIF buscando apoio de outros Institutos para atender em outras áreas do conhecimento objetivando baixar os custos e atender aos servidores; Passou a palavra ao professor José Pinheiro da PPGI, que ratificou a necessidade de fazer parcerias para o pessoal possa melhorar a produção e aprovar os programas de mestrado do IFAM junto a CAPES; o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1 64

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137138

139

140

Molon

eptel !

71-1



unanimidade, o parecer do conselheiro relator constará dos autos do processo; 141 23443.005122/2017-35: Acordo de Cooperação entre IFAM e a CALOI: o conselheiro Edimilson 142 Barbosa Lima, procedeu a leitura do Parecer, com destaque o histórico, o mérito e Voto favorável ao 143 acordo de cooperação entre o IFAM e a Caloi Norte S/A, enfatizando o Parecer da Procuradoria Federal, 144 recomendando aos demais membros do CONSUP sua aprovação; Manifestação do conselheiro José 145 Dilton sobre a Pesquisa se seria no IFAM ou na Caloi, o professor Pinheiro respondeu que seria no 146 IFAM/CMDI; em votação, o acordo de cooperação foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes 147 na sessão, com uma abstenção; integra-se ao processo o parecer do conselheiro relator; -1.5.1.7- Ao 148 Conselheiro Aildo da Silva Gama, como relator dos Acordos a seguir, processos: -Nº 149 23443.000808/2016-59 - Convênio de Cooperação nº 001/2016 - Entre IFAM e Bike Norte; - Nº 150 23443.001152/2016-91 -Convênio de Cooperação nº 002/2016 - Entre IFAM e OX da Amazônia 151 Industria de Bicicleta; -Nº 23443.008473/2016-17 -Acordo de Cooperação nº 003/2016 - Entre IFAM e 152 Sense Bike; -N° 23443.019798/2016-25 -Acordo de Cooperação Téc. Científica nº 004/2016 - Entre 153 IFAM e Daikin;- o conselheiro Aildo Gama inicialmente, pediu a manifestação do professor José Pinheiro 154 da PPGI, por se tratar de processos já executados e só agora submetidos ao CONSUP; o Pró Reitor da 155 PPGI, disse que os projetos começaram em 2015 com as Industrias, justificou a submissão ao Conselho 156 por uma exigência do TCU; O Presidente ratificou que doravante por exigência do órgão de controle 157 externo, todos os Acordos de Cooperação, contratos serão trazidos a este Pleno; o conselheiro José Dilton 158 perguntou qual a barganha para o CMDI em relação a este Projeto; o Pró Reitor José Pinheiro, disse que 159 no CMDI foi construído um Centro Tecnológico denominado Centro de Tecnologia Prof. HARLAN JULU 160 GUERRA MARCELICE que apesar se ser construído no CMDI é um Centro Sistêmico para atender todo os 161 campi do IFAM no desenvolvimento de Projetos, que os 5% de cada projeto destina-se as despesas com 162 energia elétrica e água; a conselheira Maria Stela sugeriu separar as despesas com energia e água para a 163 Fundação pagar; O Presidente disse que o Centro teve a sua regulamentação aprovado pelo CONSUP, que 164 é importante para o IFAM possuir um Centro devidamente funcionando regularmente para que a 165 Instituição possa concorrer e participar dos vários Editais de Projetos; que também neste conselho foi 166 aprovado o relacionamento entre o IFAM e a FAEPI; que o trabalho com o setor produtivo é complexo; o 167 conselheiro José Dilton disse que o Prédio não foi entregue 100% concluído; o Presidente disse ainda que 168 todos os Projetos estão em andamento, considera 96% concluído; o conselheiro João Guilherme disse que 169 gostaria que o IFAM, ficasse atento aos Editais do Comitê da CAPES; em seguida o conselheiro Aildo 170 Gama procedeu a leitura do Parecer referente ao Processo Nº 23443.000808/2016-59 - Convênio de 171 Cooperação nº 001/2016 - Entre IFAM e Bike Norte, fazendo um histórico do processo, o mérito, 172 concluiu, emitindo voto favorável à aprovação do convênio de cooperação entre o IFAM e Bike Norte; o 173 Presidente alertou para o adiantado da hora e que o conselheiro ainda tinha mais três processos para 174 relatar; submeteu ao plenário o Parecer do relator, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros 175 presentes na sessão, o parecer do conselheiro relator constará dos autos do processo; o conselheiro Aildo 176 Gama deu continuidade as relatorias dos demais processos, disse que ia se ater ao mérito e no voto da 177 matéria: -Processo Nº 23443.001152/2016-91 -Convênio de Cooperação nº 002/2016 - Entre IFAM e 178 OX da Amazônia Industria de Bicicleta; - o relator procedeu a leitura do mérito e apresentou voto 179 favorável à aprovação da matéria; o parecer do conselheiro foi colocado em votação pelo presidente ao 180 plenário, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, integra-se ao processo o relatório 181 do conselheiro relator; - Processo Nº 23443.008473/2016-17 - Acordo de Cooperação nº 003/2016 - Entre 182 IFAM e Sense Bike; - o relator procedeu a leitura do mérito e votou favorável à aprovação da matéria, 183 colocado em votação ao plenário pelo presidente a matéria foi aprovada por unanimidade pelos 184 conselheiros; o parecer do conselheiro relator constará nos autos do processo; - Nº 23443.019798/2016-25 185 -Acordo de Cooperação Téc. Científica nº 004/2016 - Entre IFAM e Daikin; - o conselheiro ao fazer a 186 leitura do seu parecer, destacou o mérito da matéria e votou favorável à aprovação do processo; em 187 votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes na sessão; o parecer 188

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

of Melon

lliet (

8 01:



constará dos autos do processo; 1.5.1.8 -Ao conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, como relator do PROCESSO Nº 23443.000601/2017-68: Plano de Curso Técnico em Recursos Pesqueiros -Campus Avançado Manacapuru; -o conselheiro apresentou ao plenário a sua relatoria destacando que o Plano de Curso foi apreciado pelo CONSEPE; que na elaboração do referido Plano foram observadas as normas legais concernentes ao ensino; votou pela aprovação do referido Plano de Curso; em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros seguindo o Parecer e Voto do relator; integra-se ao processo o parecer do conselheiro; -1.5.1.9 -Ao conselheiro João Guilherme de Moraes Silva, como relator dos Planos de Cursos: a) Processo nº 23443.006016/2017-79: - Plano de Curso Técnico em Informática Integrada - Campus Avançado Manacapuru; - o conselheiro seguiu o rito da apreciação da matéria, destacando em sua apresentação o histórico, o mérito e votou pela aprovação do Plano de Curso Técnico em Informática Integrada a ser oferecido pelo Campus Avançado Manacapuru; em votação, aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros presente na sessão; integra-se ao processo o parecer do relator; b) Processo nº 23443.035979/2016-07: -Plano de Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática, na forma Integrada - Campus Coari; o conselheiro disse que o processo em apreciação tratava-se do Plano de Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática, na forma Integrada a ser oferecido pelo Campus Coari, no parecer consta o histórico, o mérito e apresentou voto pela aprovação da matéria; em votação, aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros presentes na sessão; o parecer o conselheiro constará dos autos do processo; -1.5.1.10 -Ao conselheiro Tarcísio Luiz Leão e Souza, como relator dos Planos de Cursos: a) Processo nº 23443.029633/2016-61: Plano de Curso Técnico em Vendas - EJA - Campus Lábrea; - b) Processo nº 23443.002801/2017-52: Plano de Curso Técnico em Administração - EJA - Campus Humaitá; - o conselheiro disse que teve problemas de acesso à internet, com isso, não teve acesso aos arquivos dos Planos de Cursos enviados à sua relatoria, pediu adiamento para apresentação dos Pareceres sobre as matérias na próxima reunião; A Presidência acatou e recomendou ao conselheiro que em caso dessa natureza, contatar com a secretaria do colegiado buscando uma solução ao problema identificado; -1.5.1.11 -Ao conselheiro Paulo Wiliam Zane Caetano, como relator do Processo nº 23443.003443/2016-21: Plano de Curso Técnico em Administração Integrado ao EJA, - Campus Coari; o conselheiro relator, fez a leitura do seu parecer, destacando o histórico e o mérito da matéria, emitiu voto favorável pela aprovação da matéria; em votação, o Plano de Curso relatado foi aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros; o parecer do relator constará dos autos do processo; -1.5.1.12 - Ao conselheiro Genivaldo Oliveira da Silva, como relator do processo nº 23443.035987/2016-45: Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na forma Subsequente, Campus Coari; Em sua relatoria o conselheiro procedeu a leitura do parecer, seguindo o rito com destaque ao histórico e Mérito da matéria; votou pela aprovação do referido Plano de Curso; em votação, aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros; integra-se ao processo o parecer do conselheiro relator. (2) -O que houver: Comunicações breves e manifestação dos membros; o conselheiro Maurício Roberto solicitou que as Resoluções de 2017, sejam postadas na página do Instituto; O Presidente agradeceu ao Diretor Geral do Campus Manaus-Zona Leste e a Coordenadora de Assistência Estudantil servidora Marlene de Deus, pelo apoio ao episódio que acidentou alunos do Campus São Gabriel da Cachoeira; (3)- Encerramento da Reunião: - Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho professor Antonio Venâncio Castelo Branco, agradeceu aos conselheiros e, encerrou a reunião, às treze horas e sete minutos (13h07min.). E para constar, esta Ata foi lavrada por Pedro Raimundo da Fonseca Soares e Rosiene Barbosa Sena, elaborada em observação ao Art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na 32ª reunião ordinária do conselho superior, conforme constatação em registro de folha de presença, abaixo nominados.

Antonio Venâncio Castelo Branco

Presidente

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Malor

lid !

V J.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Representante Membro Docente

José Dilton Lima dos Santos
Representante Membro Docente

João Guilherme de Moraes Silva
Representante Membro Docente

Representante Membro Docente

Edimilson Barbosa Lima Representante Membro Docente

João Damasceno Mustafá

Representante Membro Téc. Administrativo

Elenilton Mendonça Batista

Representante Membro Téc. Administrativo

Genivaldo Oliveira da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Elane de Souza Mafra

Representante Membro Téc. Administrativo

Mauricio Roberto da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Waldir José de Oliveira Neto Representante Membro Discente

Luísa Vitória Mendonça do Nascimento

Representante Membro Discente

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

& MP

Fernando França Coimbra Representante Membro Discente

John Ariel Nascimento Ramirez Representante Membro Discente

Paulo Willian Zane Caetano

Representante Membro Egresso

Representante Membro Diretor Geral de campi

Elias Brasilino de Souza

Representante Membro Diretor Geral de campi

Aildø da Silva Gama

Representante Membro Diretor Geral de campi

Aldenir de Carvalho Caetano

Representante Membro Diretor Geral de campi

Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello

Representante Membro Diretor Geral de campi

Paulo Roberto Gomes Pereira

Representante Membro Sociedade Civil - FIEAM

Gilson Ricardo Daniel

Representante MEC/SETEC

Pedro Raimundo da Fonseca Soares / Rosiene Barbosa Sena

Secretaria do Conselho Superior

Página 7

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM